DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COLINAS-TO

Código 151220241555 | QUARTA, 31 DE JANEIRO DE 2024 | ANO V

EDIÇÃO N° 1512 SUPLEMENTO 01

PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE COLINAS DO TOCANTINS
www.colinas.to.gov.br
diariooficial@colinas.to.gov.br
(63) 3476-7000
Av. Presidente Dutra, 263 – Centro
Colinas do Tocantins – TO / CEP: 77760-000

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

▶**Gabinete do Prefeito** 2
PORTARIA Nº 67, de 31 de Janeiro de 2024. 2
PORTARIA Nº 68, de 31 de Janeiro de 2024. 2
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 05, de 31 de Janeiro de 2024. 2
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 06, de 31 de Janeiro de 2024. 2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

✅ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
✅ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
✅ Imprensa oficial instituida por **Lei 1.520, de 02 de março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço https://diario.colinas.to.gov.br/diariooficial por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
151220241555

5640144334756757624

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 67, de 31 de Janeiro de 2024.

"Dispõe sobre Designação de servidores para exercer funções dentro do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 070/2023,** emito pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de designação com gratificação** a servidor no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, a servidora abaixo relacionada, para exercer função de agente de contratação, como segue:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
01	Simone Santana de Jesus	2465	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretária Municipal de Administração

Art. 2°. Conceder gratificação de 38,13% a servidora descrita no item 01 desta portaria, a partir da data da publicação**.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 68, de 31 de Janeiro de 2024.

"Dispõe sobre Designação de servidores para exercer funções dentro do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 070/2023,** emito pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de designação com gratificação** a servidor no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, a servidora abaixo relacionada, para exercer função de agente de contratação, como segue:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
01	Luziene Bandeira da Costa Santos	3943	Merendeira	Secretária Municipal de Administração

Art. 2°. Conceder gratificação de 34,91% a servidora descrita no item 01 desta portaria, a partir da data da publicação**.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 05, de 31 de Janeiro de 2024.

"Dispõe sobre Autorização De Despesa Com Viagem e toma outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 026/2024 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Municipio de Colinas do Tocantins. R E S O L V E: Art. 1º – CONCEDER ao Sr. HUGO LOBO VILELA, servidor deste município, Matricula Funcional Nº 18350, para empreender viagem a cidade de Palmas – TO, para Seminário "Reforma Tributária e Planejamento", que acontecerá dia 07 de fevereiro de 2024, no horário das 8h às 12h, no auditório da Escola de Gestão Fazendária Antônio Propício de Aguiar Franco – Egefaz. Art. 2º – Fica autorizado conceder 01 diaria no valor unitário de R$ 200,00, com valor total de R$ 200,00 para custeio de despesas com alimentação. Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins – TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 06, de 31 de Janeiro de 2024.

"Dispõe sobre Autorização De Despesa Com Viagem e toma outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 025/2024 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Municipio de Colinas do Tocantins. R E S O L V E: Art. 1º – CONCEDER ao Sr. EDISON COSTA NETO, servidor deste município, Matricula Funcional N° 15688, para empreender viagem a cidade de Palmas – TO, para Seminário "Reforma Tributária e Planejamento", que acontecerá dia 07 de fevereiro de 2024, no horário das 8h às 12h, no auditório da Escola de Gestão Fazendária Antônio Propício de Aguiar Franco – Egefaz. Art. 2º – Fica autorizado conceder 01 diaria no valor unitário de R$ 200,00, com valor total de R$ 200,00 para custeio de despesas com alimentação. Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins – TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

5640144334756757624

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS – TO

Lei Municipal nº 1520/2017

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

Setor responsável pela publicação e assinatura digital
Secretaria Municipal de Administração

Rua 23 A, 1445 – Setor Aeroporto – Anexo II
E-mail: administracao@colinas.to.gov.br
Página Oficial : www.colinas.to.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Maria Clara Guimarães

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Hugo Lobo Vilela (Portaria Nº 205, de 17 de abril de 2023)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

5640144334756757624